



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 16/07/2025

Edição nº 237/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI | 2 |
| DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 2 |
| IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | 2 |
| PENSÃO POR MORTE - ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021 (SERVIDOR ATIVO) ATO/PORTARIA IPREV Nº 0014/2025 | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Autoridade Competente
Prefeito

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: b26a33c3-fb19-4c41-97dd-16fb942dbda1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.521/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme as condições estabelecidas no edital. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento parcelado de **pulseiras de nylon Tyvek**, para controle de acesso às piscinas naturais (Secretaria de Meio Ambiente) e para uso no setor de triagem da UPA Santo Antônio (Secretaria de Saúde), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Valor estimado:** R\$ 216.060,00 (duzentos e dezesseis mil e sessenta reais). **Critério de Julgamento:** Menor preço. **Modo de Disputa:** Aberto.

Tipo: Menor preço por item. **Data e horário da abertura das propostas:** 29/07/2025 às 09h00. **Início do envio das propostas:** 17/07/2025 às 08h00.

Limite para impugnações e esclarecimentos: 24/07/2025 às 23h59.

Local da sessão: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

ID da Licitação no Portal: 405301. O Edital completo e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site institucional www.maragogi.al.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.522/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 118/2023, e demais normas pertinentes. **Objeto:** Registro de preços para **locação de aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com capacidade de 12.000 BTUs a 60.000 BTUs**, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de insumos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. **Tipo de Disputa:** Aberto. **Valor estimado global:** R\$ 1.201.182,52 (um milhão, duzentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Início do envio das propostas:** 17/07/2025 às 08h00. **Data da abertura das propostas:** 30/07/2025 às 09h00.

Local da sessão pública: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. **ID da Licitação no Portal:** 405303. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço eletrônico acima citado e também no site institucional www.maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 16 de julho de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PENSÃO POR MORTE - ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021 (SERVIDOR ATIVO) ATO/PORTARIA IPREV Nº 0014/2025

Sumula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal nº 738/2021 (Servidor Ativo)**

O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal nº 738 de 15 de outubro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) Efetivo (a) ALZIRA DE LIMA LINS BAHIA GALDINO, portador(a) do RG 42**554, SDS/PE, CPF ***.594.***-04, Efetivo, no cargo, de PROFESSOR(A) 1 GRAU MENOR, Classe I, Nível II -ESPECIALIZAÇÃO, Referência 25 HORAS, Matrícula Funcional 122, nos termos do Artigos 26, § 5, inciso I art. 27, inciso I, art. 28, §1º e 29 da Lei Municipal n.º 738, de 15 de outubro de 2021, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV, número 013/2025, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - ADALBERTO VELOSO DE BARROS NETO, filho(a), portador(a) do RG nº 95**631 - SDS/PE e do CPF nº ***.844.***-60, nascido(a) em 03 de Setembro de 1995, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maragogi/AL, em 03 de Julho de 2025.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA
Diretor Executivo
IPREV

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ba0a7a21-3a8b-4b06-9911-c563cb116bdb



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL